**RATIFICAÇÃO**

**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 093/2021**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**CONTRATADO: HIROSHI SAKAKI SOUZA EIRELI**

Diante do quanto exposto o processo no administrativo em epigrafe, que trata de contratação direta mediante inexigibilidade do procedimento licitatório, considerando que a solicitação da contratação da empresa atende aos requisitos da lei, bem como especialização, pertinente e adequado, e, ainda, com base na regularidade do procedimento, apontado em parecer da Procuradoria Jurídica do Município, autorizo a contratação direta, nos termos do processo administrativo supra epigrafado, no valor total da contratação de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), conforme proposta, anexa aos autos do referido processo.

Publique-se, contacte-se o interessado para a assinatura do contrato

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO 094/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2021.** **Contratante:** Município de Belmonte BA. **Contratado:** **HIROSHI SAKAKI SOUZA EIRELI, CNPJ:11.714.691/0001-01, Valor Global:** R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), **Objeto:** Consultoria nas áreas de engenharia através da realização de fiscalização de obras subsidiadas por recursos de convênios e/ou cooperação, análise e elaboração de planilhas orçamentárias e boletins de medições, análise e confecção de plantas e projetos básicos de engenharia e arquitetura, análise e confecção de pareceres de engenharia em processos licitatórios, realização de serviços técnicos em Gestão Pública para planejamento estratégico com foco em elaboração de projetos estruturantes para captação de recursos do Orçamento Geral da União através da Plataforma + Brasil e demais sistemas do Governo Federal objetivando o incremento de receita para o Município. **Prazo:** 12 meses após assinatura. Belmonte/BA, 13 de maio de 2021. CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA, Prefeito Municipal.